

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/023.684/2022

CONTRATO Nº 50/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de de 09 (nove) veículos tipo hatch para atender as necessidades do CENTRO DE ATENÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL, CBMMS, PM e PC.

Data da Assinatura: 30/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO:

Em, 07/06/2022.

SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ

ELTHON BARBOSA DE SOUZA

Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

Gerência Executiva e Assessoramento

Matrícula: 65092027

Matrícula: 466498022

OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO Gestão Intermediária e Assistência

Matrícula: 480201021

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **ANTONIO LUIZ ESPINDOLA TOLIN** - Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 98408022**GESTOR SUBSTITUTO:**NOME: **PAULO ROBERTO LINS DA SILVA** - Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 1671022**FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA** - Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 424118021**FISCAL SUBSTITUTO:**NOME: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** - Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 121931022

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/020.246/2022

CONTRATO Nº 61/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO: contratação de empresa especializada na emissão de Carteiras de Identidade para atender o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP CGP/SEJUSP/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/SAS/2022"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 09/2022

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicólogo, para atuar junto as Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, da Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SAS/SEJUSP.

**Processo:** 31/020502/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Contratada:** Ana Paula Silveira Alencar – CPF n. 609.292.431-53 - Função: Analista de Medidas Socioeducativas Temporário.

**Valor mensal:** R\$ 4.879,19 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

**Período:** A contar de 31 de maio de 2022, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2022.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10/2022

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicologia, para atuar junto as Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, da Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SAS/SEJUSP.

**Processo:** 31/020502/2021

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Contratada:** Marcia Guimarães de Campos – CPF n. 818.676.031-87 - Função: Analista de Medidas Socioeducativas Temporário.

**Valor mensal:** R\$ 4.879,19 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

**Período:** A contar de 31 de maio de 2022, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2022.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública